



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0270/11

Processo Administrativo nº 10/10/36.746

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência nº 15/11

Objeto: Registro de Preços de cânulas, luvas e sondas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
23	11472	SONDA RETAL, Nº24	PÇ	80	0,57
73	24090	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	PÇ	400.000	0,34

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 de NOVEMBRO de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

**MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
DESCARTÁVEIS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº


FERNANDO SEMEDO ANTONIO

SÓCIO GERENTE

RG: 42.745.686-1

CPF: 063.898.006-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/36.746

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Medsonda Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Descartáveis Ltda.

Modalidade: Concorrência n.º 15/11

Ata de Registro de Preços n.º 272/11

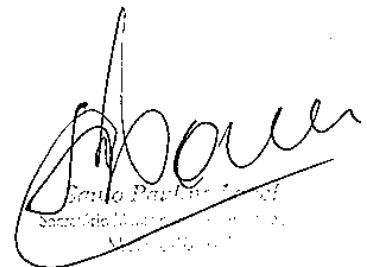
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de NOVEMBRO de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

**MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
DESCARTÁVEIS LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

FERNANDO SEMEDO ANTONIO
SÓCIO GERENTE
RG: 42.745.686-1
CPF: 063.898.006-22